



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

| <b>Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)</b> |                                     |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|
| <b>Reunião</b>                                                                           | <b>Ordinária</b>                    | <b>Nº 23</b> |
| <b>Decisão da CEEST</b>                                                                  | <b>Nº 32/2022</b>                   |              |
| <b>Referência</b>                                                                        | <b>Processo nº 1153838/2022</b>     |              |
| <b>Interessado</b>                                                                       | <b>ALLAN KARDEC DE SOUSA ARAUJO</b> |              |

**EMENTA:** Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 23, apreciando o Processo Nº 1153838/2022, em que o Engenheiro Florestal ALLAN KARDEC DE SOUSA ARAUJO (CREA - PB nº 1617897205) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP/UNIFIP, no período 29/04/2016 a 16/12/2017, com carga horária de 600 horas, e; **considerando** que o referido profissional possui registro neste Conselho desde 03/09/2018 como Engenheiro Florestal, formado em 06/04/2015; **considerando** que o profissional ALLAN KARDEC DE SOUSA ARAUJO, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP/UNIFIP, no período 29/04/2016 a 16/12/2017, com carga horária de 600 horas; **considerando** que o profissional atendeu a legislação em vigor; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Florestal ALLAN KARDEC DE SOUSA ARAUJO (CREA - PB nº 1617897205) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Coordenou a sessão a Senhora Engª Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, estiveram presentes as senhoras e senhores Conselheiros: Engª Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 22 de abril de 2022.

Engª Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz  
Coordenadora da CEEST – Crea/PB